



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 221/2007 – INDIAPORÃ, 01 DE NOVEMBRO DE 2.007.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 122.884,00** (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 009: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.500,00

02.07. Setor do Turismo

23.695.0241.2022.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

Ficha 126: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 146: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 700,00

Ficha 149: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 33.200,00

Ficha 152: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.784,00

10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 160: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

02.09.00 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0100.2024.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 162: **3.3.90.04.00** Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.700,00

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 183: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 50.000,00

Ficha 193: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0180.2028.0000 Manutenção das Obras e Avenidas

Ficha 200: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 207: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

15.452.0181.2031.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 212: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Ficha 215: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

15.452.0181.2032.0000 Manutenção de Cemitério

Ficha 216: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 218: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 122.884,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação R\$ 58.484,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 023: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

28.843.0000.0003.0000 Pagamento de Precatório

Ficha 030: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 15.000,00

02.03. Setor de Finanças

04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças

Ficha 037: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

02.04 Setor de Agricultura e Abastecimento

20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura

Ficha 043: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 7.000,00

Ficha 046: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.400,00

02.05. Fundo Municipal de Educação

12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha 050: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 083: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura

Ficha 107: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 159: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Ficha 166: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 6.000,00

Ficha 167: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

Ficha 169: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Ficha 170: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

08.244.0105.2026.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 175: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0261.2034.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário

Ficha 233: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$ 122.884,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 01 de Novembro de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no “**JORNAL DO INTERIOR**”, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA

Diretora Municipal Adm.

LEI Nº 221/2007 – INDIAPORÃ, 01 DE NOVEMBRO DE 2.007.
(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 122.884,00** (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01. Gabinete do Prefeito	
04.122.0045.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Ficha 009: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R \$
7.500,00	
02.07. Setor do Turismo	
23.695.0241.2022.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Turismo
Ficha 126: 3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 1.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0120.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ficha 146: 3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 700,00
Ficha 149: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R \$
33.200,00	
Ficha 152: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R \$
4.784,00	
10.304.0135.2023.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Ficha 160: 3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 3.000,00
02.09.00 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0100.2024.0000	Manutenção do Conselho Tutelar
Ficha 162: 3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado R \$
2.700,00	
08.244.0106.2027.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 183: 3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 50.000,00
Ficha 193: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas	
15.452.0180.2028.0000	Manutenção das Obras e Avenidas
Ficha 200: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
15.452.0181.2030.0000	Manutenção da Limpeza Pública
Ficha 207: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R \$
10.000,00	
15.452.0181.2031.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Ficha 212: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00
Ficha 215: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
15.452.0181.2032.0000	Manutenção de Cemitério
Ficha 216: 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
Ficha 218: 3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL	R\$
122.884,00	

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação R \$

58.484,00
- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. Administração

1.000,00
1.000,00
1.000,00
\$ 122.884,00

dos seguintes re-
58.484,00
mento da despesa

4.000,00

15.000,00

1.000,00

7.000,00
5.400,00

3.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

cente
6.000,00
2.000,00
1.000,00
12.000,00

3.000,00

2.000,00
\$ 122.884,00
, revogadas as dis-

publicar no Jornal

04.122.0046.2005.0000 Manutenção da Administração	
Ficha 023: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
28.843.0000.0003.0000 Pagamento de Precatório	
Ficha 030: 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	R \$
15.000,00	
02.03. Setor de Finanças	
04.123.0056.2008.0000 Manutenção do Setor de Finanças	
Ficha 037: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
02.04 Setor de Agricultura e Abastecimento	
20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Setor da Agricultura	
Ficha 043: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Ficha 046: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.400,00
02.05. Fundo Municipal de Educação	
12.361.0150.2015.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	
Ficha 050: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
02.06. Setor de Educação e Cultura	
12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário	
Ficha 083: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura	
Ficha 107: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.08. Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 159: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
Ficha 166: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Ficha 167: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
Ficha 169: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Ficha 170: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R \$
12.000,00	
08.244.0105.2026.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
Ficha 175: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
26.782.0261.2034.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário	
Ficha 233: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL R\$
122.884,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 01 de Novembro de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no “**JORNAL DO INTERIOR**”, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

CONTRATANTE: P. M. DE INDIAPORÃ

CONTRATO – PROCESSO Nº 036/2007 – CONTRATADO: JOSÉ LUIS PIRES – VALOR: R\$ 6.500,00 - ASSINATURA: 08/10/2007 – OBJETO: Aquisição em até a quantidade de 5.000 litros de leite “In Natura”, para atendimento da Merenda Escolar e Creche Municipal. - VIGÊNCIA: Em até a quantidade no exercício de 2007 – MODALIDADE: Carta Convite – PROPONENTES: 03.